



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 159/2018

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 427/2018, de 06 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 109/2018 - **Área Temática:** Direito Processual Civil - **Disciplinas:** Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil I, Direito Processual Civil II, Direito Processual Civil III, Meios adequados de resolução de conflitos e Arbitragem – optativa, do **Departamento de Direito**, do **Centro de Ciências Jurídicas**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Emerson Frares da Rosa**, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003;

Blumenau, 09 de novembro de 2018.

Gilmara Zimdars

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas